UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 2 554/80-Abaixo-Assinado de Alunos de Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas I e II,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado um dos Pré-Requisitos da Disciplina "CENTRAIS ELÉTRICAS" (ELE 0394), integrante do Currículo do Curso de Engenharia Elétrica, que passará a ser "MÁQUINAS ELÉTRICAS I" (ELE 0390) em substituição a "MÁQUINAS ELÉTRICAS II" (ELE 0391).

Art. 2º - A presente alteração vigorará a partir do 1º Semestre Letivo de 1981, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

UFES - R-82 - 15.000 - 10/78